

72177022	Eliene Taveira Lemes	Policial Penal	14	18/04/22 a 01/05/22	In.	Campo Grande
72177022	Eliene Taveira Lemes	Policial Penal	05	06/05/22 a 10/05/22	In.	Campo Grande
69382022	Juliana Almeida Tristão Vernochi	Policial Penal	90	26/05/22 a 23/08/22	In.	Campo Grande
477668022	Laise Gomes Navarro	Policial Penal	08	23/05/22 a 30/05/22	In.	Campo Grande
104560021	Leandro Morteau da Silva	Policial Penal	04	15/05/22 a 18/05/22	In.	Dourados
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	Policial Penal	04	23/05/22 a 26/05/22	In.	Campo Grande
8345021	Marco Aurelio Silva Salles	Policial Penal	08	11/01/22 a 18/01/22	In.	Aquidauana
468025022	Mayara Ruiz de Almeida	Policial Penal	04	04/06/22 a 07/06/22	In.	Paranaíba
44052021	Silvio Rodrigues Flores	Policial Penal	10	04/06/22 a 13/06/22	Pr.	Três Lagoas
11185023	Vinicius da Silva Correa	Policial Penal	08	24/05/22 a 31/05/22	In.	Aquidauana
462845022	Wanessa Franco Araldi	Policial Penal	02	12/05/22 a 13/05/22	In.	Campo Grande
128323023	Antonio Renol Pereira Verlengia	Policial Penal	30	13/06/22 a 12/07/22	Pr.	Paranaíba
132230022	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	Policial Penal	120	01/05/22 a 28/08/22	Pr.	Campo Grande
93225021	Ivanete Almeida Guimarães	Policial Penal	60	05/06/22 a 03/08/22	Pr	Três Lagoas
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Policial Penal	32	07/06/22 a 08/07/22	In.	Naviraí
85406022	Bruna Pimenta dos Santos	Policial Penal	60	30/05/22 a 28/07/22	In.	Cassilândia
477145022	Suiane Marques Pianco	Policial Penal	07	02/03/22 a 08/03/22	In.	Ponta Porã
117614021	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho	Policial Penal	10	14/03/22 a 23/03/22	In	Campo Grande
99307024	Thiago da Cruz Bandeira Pires	Policial Penal	19	27/04/22 a 15/05/22	In.	Campo Grande
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Policial Penal	30	23/05/22 a 21/06/22	In.	Campo Grande
10384022	Rita Aparecida Roque de Oliveira	Policial Penal	35	02/06/22 a 06/07/22	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0516, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA, matrícula n. 61446023, ocupante do cargo de Assistente de

Atividades Educacionais, classe F1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034850/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0517, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora TANIA MARIA DE SOUZA MARQUES, matrícula n. 34285022, ocupante do cargo de Analista de Programas e Projetos Habitacionais, função Gestor de Serviços Habitacionais, classe F, nível 7, código 70306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/009316/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0518, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CRISTINO HIROSHI ABE, matrícula n. 45211021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/004520/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0519, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA IVANA DO AMARAL, matrícula n. 60049021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007523/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0520, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE GOMES DA SILVA, matrícula n. 31545021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe G, nível 8, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/002632/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/009741/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADEMAR LAZARO DE FREITAS, matrícula n. 33560022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 931/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001856/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NECIR CÁCERES MARÇAL, matrícula n. 74749021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.427/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005472/2022, DEFERE o pedido de REIMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, impetrado por CHEILA MARIA BLANCH, matrícula n. 6090022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.216/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005018/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDIR CARVALHO, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.339/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502784/2017, INDEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WARDIVAL DE ARAUJO, matrícula n. 13513021, reformado *ex officio* no cargo de 2ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.076/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0521, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES, matrícula n. 34470022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032057/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 239, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA, matrícula 65365025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Organizacional, função de Técnico Organizacional, para, sem aumento de custo para a administração, responder pela função de Chefe da Divisão de Arquivo, em substituição a servidora Vera Lúcia Macedo de Aragão, matrícula 30398021 e tornar sem efeito na Portaria "P" AGESUL n. 083, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.467, de 8 de agosto de 2017, pág. 61, na parte que a designou para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Arquivo, com validade a contar de 1º de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 240, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS, matrícula 40529022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-5, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente Regional da 4ª Residência Regional/Miranda-MS em substituição ao servidor Lucas Ferreira Bianchi Godoy, matrícula 46835021 e tornar sem efeito a Portaria "P" AGESUL n. 003, de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, pág. 37, que o designou para desempenhar a função de Gerente Regional da 4ª Residência Regional/Miranda-MS, com validade a partir de 6 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL